

2º ADITIVO EM 22 DE OUTUBRO DE 2015

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **TRS TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA LTDA ME** (doravante designado “**Contratado**”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 10.309.312/0001-35, situada à Rua 1, nº 305, quadra 20, lote 04, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, CEP 74.075-070, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **2º ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços de hemodiálise para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 22 de outubro de 2012, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “7.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 22 de outubro de 2016.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 22 de outubro de 2015.



INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE

Ricardo Araújo Mothé

TRS TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA LTDA ME - CONTRATADO



Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
0021601201413094607748 - Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Reconheço por Semelhança as assinaturas indicadas de
RICARDO ARAUJO MOTHÉ e JULIO CESAR SOARES
BARRETO representantes da TRS TERAPIA RENAL
SUBSTITUTIVA LTDA ME *496585*0032*. Dou fé. Goiânia, 03
de março de 2016 - 15:52:37h.

Em Teste da Verdade.

Clotilde Souza Frausino Pereira Tabeliã



025 / HMI-A1
Data 23 / 03 / 2016

Enviado em
30/10/15



Assunto: Aditivo de Contrato

Contrato nº: 025/HMI

Data de assinatura do Contrato: 22/10/2013

Empresa: TRS Terapia Renal

Prazo de Vigência do Contrato Atual: 12 (doze) meses

Início: 21/10/2015

04
08

Ao Setor de Contratos,

Vimos por meio deste, solicitar o Aditivo do Contrato Supracitado na data de 21/10/2015 com a troca do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, cujo objeto é prestação de serviço de Hemodiálise (a pacientes agudos), com recursos humanos especializados e materiais necessários ao tratamento hemodialítico em Uti, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,


Mara Rúbia de Sousa
Diretora Administrativa

Mara Rúbia de Sousa
Diretora Administrativa
IGM/HMI